



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 135/11, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2011”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.908, de 22 de dezembro de 2010 – Lei do Orçamento anual de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 1.625.200,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil e duzentos reais)** suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2011, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

02.14.01 - 10.122.0058.2126 - 3.3.90.30.00 - 426	Fonte 01 - próprio	
Material de consumo		337.000,00
02.14.01 - 10.122.0058.2126 - 3.3.90.30.00 - 428	Fonte 05 - União	
Material de consumo		127.500,00
02.14.01 - 10.122.0058.2126 - 3.3.90.32.00 - 429	Fonte 01 - próprio	
Material de distribuição gratuita		794.000,00
02.14.01 - 10.122.0058.2127 - 3.3.90.39.00 - 436	Fonte 01 - próprio	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		39.200,00
02.14.01 - 10.122.0058.2127 - 3.3.90.39.00 - 438	Fonte 05 - União	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		127.500,00
02.14.01 - 10.302.0084.2131 - 3.3.50.43.00 - 443	Fonte 05 - União	
Subvenções Sociais		200.000,00
TOTAL		1.625.200,00

Art. 2º O crédito suplementar ora aberto será coberto com recursos a que alude o inciso II do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FONTE 01	1.170.200,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FONTE 05 - SAMU	455.000,00
TOTAL	1.625.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 29 de setembro de 2011

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 06/10/2011
NO JORNAL LOCAL Expresso
Caraguatatuba - Edição 942